

PORTARIA SRH/SAEB Nº 117 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. Divulgar o Resultado Provisório da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que foi considerado negro pela Comissão de Heteroidentificação.

2. Estabelecer que o prazo de recurso e envio de documentos complementares contra o Resultado Provisório do Procedimento de Aferição da Veracidade da Autodeclaração poderá ser efetivado por meio do e-mail concurso@ibfc.org.br, devendo o candidato indicar (a) no assunto do e-mail: PMBA – Renato de Jesus Silva - Heteroidentificação (Negros); e b) no corpo da mensagem eletrônica: seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, e a fundamentação das razões do seu recurso e /ou i envio de documentos complementares, **a partir das 9h do dia 18/10/2021 até às 17h do dia 19/10/2021.**

3. Estabelecer que somente os candidatos que atenderam à chamada para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros), enviaram os arquivos nos termos e prazos estabelecidos e não foram considerados negros poderão apresentar documentos complementares, de acordo com as regras estabelecidas em 05 de maio de 2021 por intermédio do Procedimento de Heteroidentificação (Negros), publicado no site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC (<http://www.ibfc.org.br/>) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), para motivar o parecer final da Comissão

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

**RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
(CANDIDATO CONSIDERADO NEGRO)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação – 02 - INTERIOR JUAZEIRO

Inscrição	Nome	Decisão Judicial
2020556-2	Renato de Jesus Silva (sub judice)	8016495-36.2021.8.05.0000